



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

**RAFAEL FREITAS FERREIRA**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observando as normas regimentais, apresenta ao Soberano Plenário:

**PROJETO DE LEI Nº 02/2026 DO LEGISLATIVO**, que:

**“DENOMINA RUA NELSON ANTONIO DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA NELSON ANTONIO DOS SANTOS** o logradouro público atualmente conhecido como Rua Beira Rio, localizado no Bairro das Laranjeiras, neste Município de Juquitiba, Comarca de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, conforme levantamento topográfico elaborado para fins de denominação.

**Parágrafo único** – O logradouro referido no caput possui extensão total de **203,10 m (duzentos e três metros e dez centímetros)** e largura de **6,00 m (seis metros)**, conforme planta técnica integrante da presente Lei, com orientação geodésica no sistema **SIRGAS 2000**, situado aproximadamente nas coordenadas **Latitude 23º51'50.518916" S** e **Longitude 47º07'38.115239" W**.

**Artigo 2º** – A Administração Pública Municipal usará do seu poder regulamentar para a fiel execução da presente Lei, procedendo às devidas atualizações cadastrais, urbanísticas e administrativas.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 29 de Janeiro de 2026.

  
**RAFAEL FREITAS FERREIRA**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa e necessária propositura, visto que a denominação oficial de logradouros públicos é medida indispensável para a organização urbana, a correta identificação de endereços e a regularização dos registros junto aos órgãos públicos, concessionárias de serviços e demais instituições.

A presente homenagem visa perpetuar a memória de Nelson Antônio dos Santos, conhecido em vida como “Nelson Brasil”, nascido em 30 de março de 1949, natural do Município de Poços das Trincheiras, Estado de Alagoas, e falecido em 30 de janeiro de 2021, cidadão que construiu sólida trajetória pessoal e comunitária, deixando relevantes contribuições à população de Juquitiba.

Ainda muito jovem, aos 14 anos de idade, iniciou sua vida profissional como desenhista de cartoons, oportunidade obtida por intermédio dos padrões de seus pais, destacando-se pelo talento artístico. Contudo, sua verdadeira vocação revelou-se na fotografia, área na qual se especializou, formando-se em fotografia política. Atuou como fotógrafo para a SABESP em Alto Mar e também trabalhou nos bastidores do programa do apresentador Chacrinha, registrando momentos e mantendo contato com diversas personalidades conhecidas do público nacional.

Ao longo de sua trajetória, manteve relação de amizade com o então Governador do Estado de São Paulo, Orestes Quécia, para quem exerceu a função de assessor pessoal, acompanhando viagens e atividades institucionais. Após o falecimento do referido líder político, afastou-se gradativamente da atividade profissional para dedicar-se a causas sociais.

Residente em Juquitiba desde o ano de 1987, passou a atuar diretamente na vida comunitária e política local. Colaborou com diversas lideranças municipais, participou de projetos sociais e chegou a candidatar-se ao cargo de Vereador, além de ter exercido a presidência do partido MDB no Município. Atuou nos bastidores em iniciativas habitacionais, buscando viabilizar projetos de moradia popular, realizando reuniões e tratativas junto a autoridades estaduais e instituições financeiras.

Destaca-se também sua relevante atuação social, sendo responsável por buscar alimentos junto ao CEAGESP para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade por meio do Centro Social Urbano. Auxiliou diversas pessoas na obtenção de tratamentos médicos, viabilizando atendimentos em hospitais de Guarulhos e Campinas, além de colaborar em campanhas beneficentes, como a organização de bingo solidário destinado a custear cirurgia de morador necessitado.

Embora tenha realizado inúmeras ações em benefício da coletividade, Nelson Brasil nunca buscou reconhecimento pessoal, preferindo atuar de forma discreta, sempre orientado pelo espírito solidário e pelo compromisso com o próximo.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**JUQUITIBA**

Dessa forma, a denominação do logradouro como Rua Nelson Antônio dos Santos constitui justa homenagem àquele que dedicou grande parte de sua vida ao Município, à assistência social espontânea e ao apoio comunitário, razão pela qual se pretende perpetuar seu nome na via pública por onde frequentemente transitava e mantinha convivência com a população local.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Padur Abes, 29 de janeiro de 2026.



**RAFAEL FREITAS FERREIRA**  
Vereador